
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u8aey29b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2019 Indicação nº 1647/2019 Protocolo nº 3460/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado Mauro Mendes, Extenso a Casa Civil a necessidade de realizar parceria com o Município de Santa Terezinha, viabilizando recursos para a construção de 300 unidades habitacionais para o município.

Com Fulcro No Art.160-II, Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado Mauro Mendes, Extenso a Casa Civil a necessidade de realizar parceria com o Município de Santa Terezinha, viabilizando recursos para a construção de 300 unidades habitacionais para o município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender a um pedido das comunidades circunvizinhas , pois recebemos expediente firmado da própria comunidade de Santa Terezinha, mostrando a necessidade de se construir 300 (trezentas) unidades habitacionais para atender a população do Município.

Neste sentido, quero reforçar o importante pleito, em virtude da imprescindibilidade de o Governo auxiliar os Municípios na solução do problema de déficit habitacional, pois segundo a Constituição Federal (art. 23, IX) é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Inobstante a competência comum à União, aos Estados e aos Municípios para promover programas de construção de moradias, o alto custo e as diversas etapas envolvidas nesse processo, impedem os Municípios, de sozinhos, custeá-los, necessitando, deste modo, da soma de esforços com os demais entes para a sua concretização.

Por isso peço aos meus pares o acolhimento nesta proposição, para pleitearmos esse pedido para atender essas famílias de baixa renda e que moram em situações insalubres no município de Santa Terezinha.



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual